



Município de Jucurutu
Poder Legislativo
CÂMARA MUNICIPAL DE JUCURUTU
Rua Epaminondas Lopes, 160, Centro, Jucurutu/RN, CEP: 59.330-000
E-mail: camaradejucurutu@hotmail.com

ATA DA 33ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 17ª LEGISLATURA DA CAMARA MUNICIPAL DE JUCURUTU/RN.

Ao dia primeiro do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois, terça-feira, às dezesseis horas, reuniram-se os Vereadores no Plenário Vereador Augusto Queiroz, sob a presidência do Vereador Francinildo Aquino da Silva, para a realização da Trigésima Terceira Sessão Ordinária do Segundo Período Legislativo do Primeiro Biênio da Décima Sétima Legislatura da Câmara Municipal de Jucurutu, Estado do Rio Grande do Norte. Registraram presença os Vereadores Edivan Fernandes da Costa, Francinildo Aquino da Silva, Francinilson Batista da Silva, José Pedro de Araújo Neto, Jubiratan de Araújo Saldanha, Paula Mércia Medeiros de Souza Torres, Rômulo Ivo de Almeida, Romualdo Teixeira Cosme e Rubens Batista de Araújo. Justificada a ausência do vereador Willame Lopes de Araújo por motivo de doença. Em conformidade com a chamada dos vereadores, realizada pelo 1º Secretário, Edivan Fernandes da Costa, com as assinaturas no livro de registro dos Parlamentares e com as normas regimentais, o senhor Presidente declarou aberta a Trigésima Terceira Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Jucurutu/RN. Determinada a leitura da ata da trigésima segunda sessão ordinária, fora submetida a discussão e votação dos parlamentares e aprovada por unanimidade de votos. Na **ORDEM DO DIA** constaram as seguintes matérias: **PROJETOS:** Projeto de Lei nº 13/2022, de autoria do vereador Rubens Batista de Araújo, que dispõe sobre a criação do programa "Raimundo Nonato de Souza Filho" de incentivo às atividades esportivas, que concede isenção de pagamento de taxa de inscrição e para participação em eventos



Município de Jucurutu
Poder Legislativo
CÂMARA MUNICIPAL DE JUCURUTU
Rua Epaminondas Lopes, 160, Centro, Jucurutu/RN, CEP: 59.330-000
E-mail: camaradejucurutu@hotmail.com

esportivos no Município de Jucurutu, com emendas aditivas nº 1/2022, 2/2022 e 3/2022 e emenda modificativa nº 1/2022; Projeto de Lei nº 981/2022, de autoria do Poder Executivo, que autoriza o Executivo municipal a firmar contrato de gestão com organizações sociais assim qualificadas no âmbito do município de Jucurutu e dá outras providências; Projeto de Lei nº 982/2022, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre a qualificação de entidades sem fins lucrativos como organizações sociais no âmbito do município de Jucurutu/RN e dá outras providências; Projeto de Lei nº 983/2022, de autoria do Poder Executivo, que recompõe o vencimento-base dos servidores efetivos públicos municipais ocupantes do cargo de motorista, categoria "D", lotados na Secretaria Municipal de Educação e Cultura do município que desempenham o transporte escolar e dá outras providências.

REQUERIMENTOS: Requerimento nº 019/2022, de autoria do Vereador José Pedro de Araújo Neto. O Projeto de Lei nº 13/2022 foi colocado em discussão e votação e aprovado por unanimidade de votos, juntamente com suas emendas aditivas nº 2/2022 e 3/2022 e modificativa nº 1/2022. A emenda aditiva nº 1/2022 foi aprovada por maioria de 5 votos, dentre os 9 vereadores presentes durante a votação. Os projetos de Lei nº 981/2022, nº 982/2022 e nº 983/2022 foram encaminhados para as comissões de Legislação, Justiça e Redação Final e Finanças, Orçamento e Fiscalização. O requerimento foi colocado em discussão e votação e aprovado por unanimidade de votos. Não havendo mais nenhum pleito a ser apreciado e votado na ordem do dia, o senhor Presidente facultou a palavra. Fizeram uso da palavra os Vereadores Jubiratan de Araújo Saldanha e Rômulo Ivo de Almeida. Não havendo outros



Município de Jucurutu

Poder Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL DE JUCURUTU

Rua Epaminondas Lopes, 160, Centro, Jucurutu/RN, CEP: 59.330-000

E-mail: camaradejucurutu@hotmail.com

inscritos na palavra facultada, o presidente declarou-a encerrada e convocou a próxima para o dia oito de novembro do ano de dois mil e vinte e dois. E, para constar, Edivan Fernandes da Costa lavrou a presente Ata, que segue subscrita:

Reynolds Batista de Vique
Paula Neíxia M de S. Torres

Francinildo Aquino da Silva

M. de S. M.
Rômulo IVO de Almeida.

Jos. Pedro de Araújo Neto
FRANCINILSON BATISTA DA SILVA

J. A. Saldanha